



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 223/2021-GP

“Dispõe sobre de licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) PERA
LUCIA RAIMUNDO DA SILVA, Matrícula Nº. 5.779, titular do cargo efetivo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE03, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um
período de (1) um ano, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e
Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município
através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de
30.01.2021 a 30.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito